



## **ATO TRT13 SGP N.º 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho e estabelece outras diretrizes.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 12.930/2022,

**CONSIDERANDO** o teor do parágrafo único do art. 18 da Resolução Administrativa TRT13 n.º. 047, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

**CONSIDERANDO** que o art. 17 da Resolução n.º. 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, prevê a instituição da Comissão de Gestão de Teletrabalho para os órgãos que adotarem o regime de teletrabalho,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT n.º. 151, de 29 de maio de 2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, de forma facultativa, especialmente no que prevê em seu art. 19,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

**I** - FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO (matrícula 101.325.059) - Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão;

**II** - LÚCIO DA NÓBREGA MASCENA (matrícula 201.265.623) - Representante das unidades de 1º grau participantes do teletrabalho;

**III** - SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA (matrícula 201.259.401) - Representante das unidades de 2º grau participantes do teletrabalho;

**IV** - MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI TEIXEIRA VIEIRA (matrícula 201.328.821) - Representante da área de saúde;

**V** - ROSSANA MARIA ISMAEL ESPÍNOLA DE CARVALHO (matrícula 270.149.910) - Representante da área de gestão de pessoas;

**VI** - PÉRICLES COSTA MATIAS (matrícula 277.215.849) - Representante do SINDJUF/PB.

**VII** - BRENO MORENO LUNA (matrícula 201.350.063) - Representante da área de tecnologia da informação;

**VIII** - MARIA TEREZA PEREIRA LOBO (matrícula 201.329.177) - Chefe da Seção de Saúde Ocupacional - Fórum Maximiano Figueiredo; e

**IX** - SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA COSTA (matrícula 201.283.156) - Chefe de Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** A Comissão de Gestão de Teletrabalho reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, quando oportuno.

**Art. 3º** A Secretaria-Geral da Presidência conta com Unidade de Apoio Executivo, cumprindo-lhe executar o disposto no art. 28 da Resolução CSJT nº. 325/2022.

**Art. 4º** Revoga-se o ATO TRT SGP N.º 30/2021.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente